



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito*

**P O R T A R I A**

**Nº 005/2018.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

- I – Por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 026/2017 de 25 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município em 30 de maio de 2017, **APURAR** a suposta acumulação indevida de cargos públicos, prevista no Artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, do Servidor **RALPH PEREIRA SOUTO**, Bioquímico, matrícula nº 14.488-6 de que trata o processo administrativo disciplinar de nº 007184/11/2017.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2018.

Josias Quintal de oliveira  
Prefeito